

LICITAÇÕES

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA torna público, a supressão das exigências existentes no Termo de Referência/ Requisitos que devem ser observados na execução do contrato do Edital nº. 042/2018, alínea “h”, referente à determinação de período inferior a 15 (quinze) anos de vida útil dos veículos utilizados para a execução de serviços de transporte escolar e alínea “c”, referente à determinação de apresentação de atestado médico dos condutores, por médico de Saúde e Segurança do Trabalho, a serem apresentados por ocasião da assinatura do contrato. Com intuito de fazer garantir os preceitos principiológicos e de se manter a isonomia e a competitividade da licitação.

Itambé/BA, 09 de julho de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
PREFEITO